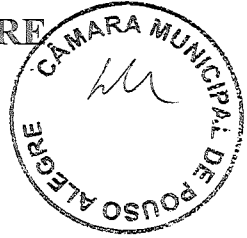


CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



**PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 63 AO
SUBSTITUTIVO Nº 002 AO PROJETO DE LEI Nº 665/2014.**

criação, define como metas e prioridade na LDO e inclui dotação orçamentária ao quadro de detalhamento de despesa por fonte de recurso do substitutivo nº 002 ao projeto de lei nº 665/2014, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2015.

OS VEREADORES signatários desta, consoantes preceitos regimentais, propõem a seguinte Emenda ao Substitutivo nº 002 ao Projeto de Lei nº 665/2014, que estima a receita e fixa a despesa do município de Pouso Alegre para o exercício de 2015, com a alteração abaixo:

ACRÉSCIMO

Objetivo do Gasto: Revitalização da Praça do Bairro Foch
Programa: 0013 – Pouso Alegre com mais Qualidade Ambiental e Bonita
Unidade Orçamentária: 0209 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Classificação Econômica: 0209.00.15.451.0013.XXXX
Elemento: 4490.51.00
Ficha: XXX
Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

.....	PELO PLENÁRIO
POR..... 13 (treze)	VOTOS
SALA DAS SESSÕES..... 12/12/14	

Gilberto Guimarães Barreiro
Presidente

DEDUÇÕES:

Unidade Orçamentária: 02.08 – Secretaria Municipal de Fazenda
Classificação Econômica: 02.08.00.04.122.0017.2066 – Manutenção da Secretaria de Fazenda.
Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha 489
Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

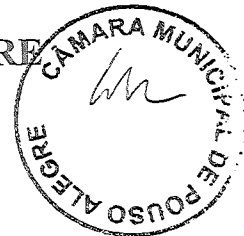
Sala das Sessões, 09 de Dezembro de 2014.

Dulcinéia Costa
VEREADORA

[Handwritten signatures of several council members]



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



JUSTIFICATIVA

Tal emenda cria a ação seguindo o artigo 5º do PPA, “a inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa as modificações consequentes”.

A Praça do bairro Foch é uma tradicional praça da nossa cidade, sua revitalização é um pedido da comunidade para a conservação do patrimônio público, embelezamento do bairro e incentivo ao lazer.

Sala das Sessões, 09 de Dezembro de 2014.


Dulcineia Costa
VEREADORA

